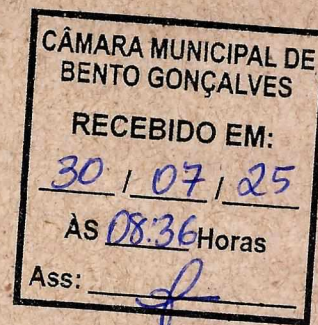




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

EMENDA Nº 13/2025

AUTOR: MOISES SCUSSEL (MDB)

VOTO DO RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)- FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

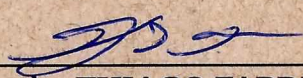
VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 04(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Emenda Substitutiva nº 13/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e nove de julho dois mil e vinte e cinco.


Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

EMENDA ADITIVA Nº: 13/2025

PROCESSO Nº: 88/2025

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15/07/2025

AUTOR: VEREADOR MOISÉS SCUSSEL

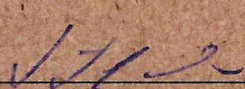
EMENTA: EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei nº 59, de 28 de maio de 2025 que, "DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI, relator da Emenda Aditiva nº 13/2025, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

Segundo o Vereador autor, a presente emenda aditiva ao artigo 1º visa esclarecer e delimitar a natureza da vinculação do Conselho Tutelar à Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, estabelecendo que tal vínculo se dará exclusivamente para fins de apoio administrativo, suporte estrutural, financeiro e logístico necessário ao pleno funcionamento do Conselho.

Diante do exposto, este Vereador entende que a referida Emenda atende as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA**.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI
PP